



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

397

/2021

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Decreto Legislativo n° 31/2021

Processo n° 506/2021

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Confere a horaria Cidadã Araraquarense à Senhora Ednéia Castro Castagini.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 7 de dezembro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da Comissão

Guilherme Bianco

Thainara Faria